

Tira-dúvidas sobre o ZEE

1. O que é o ZEE?

O ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento de planejamento e gestão territorial que tem como objetivo conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação dos recursos naturais e promoção da sustentabilidade. A partir do diagnóstico das potencialidades e fragilidades de cada região, o ZEE indica as atividades mais compatíveis de serem desenvolvidas por zona, auxiliando o ordenamento e reordenamento do território, através da racionalização do uso e ocupação das terras.

2. Para que serve o ZEE?

A ideia-força que sustenta o ZEE é estabelecer uma política de desenvolvimento que compatibilize a dinâmica socioeconômica e a proteção e manutenção dos recursos naturais, criando um instrumento dinâmico, que acompanhe as modificações que ocorrem no território e na sociedade. Neste sentido, o Zoneamento Ecológico-Econômico serve para estabelecer a organização do território obedecendo às características e potencialidades das regiões, possibilitando o desenvolvimento sustentável para o qual se considera o tripé: social, econômico e ambiental.

3. Quais benefícios do ZEE?

Pode-se citar como benefícios do ZEE:

- 1. Identificação de Potencialidades:** O ZEE mapeia as características ambientais e socioeconômicas de diferentes áreas. Isso ajuda a identificar setores com maior potencial para investimentos, como agricultura, turismo, indústria ou energia renovável.
- 2. Conservação de Recursos Naturais:** O ZEE visa à conservação dos ecossistemas e recursos naturais. Investidores que valorizam a sustentabilidade podem ser atraídos por áreas que equilibram desenvolvimento econômico com preservação ambiental.
- 3. Incentivos Fiscais e Financiamentos:** Com base nas zonas definidas pelo ZEE, os governos podem oferecer incentivos fiscais e financiamentos específicos para projetos em áreas estratégicas. Isso estimula investimentos.
- 4. Atração de Setores Específicos:** O ZEE pode destacar áreas propícias para setores como ecoturismo, agroindústria sustentável ou pesquisa científica.

Desta forma, o ZEE visa promover o desenvolvimento do estado em bases sustentáveis e com justiça social, a começar pela regularização fundiária, momento em que o estado, regularizando terras ocupadas, reconhece as

peessoas que há muito tempo produzem informalmente e sem acesso a muitos benefícios sociais e financeiros; seguido pelo benefício de poder se licenciar ambientalmente, desde a menor até a grande produção agropecuária e agroindustrial, com base nas orientações/indicações ambientais e socioeconômicas contidas no ZEE baseados em estudos científicos.

4. O que muda na minha vida após a aprovação do ZEE?

Após a aprovação do **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)**, algumas mudanças podem ocorrer em sua vida e na comunidade em que você vive. Pode-se destacar:

1. **Planejamento Urbano e Rural:** Com o ZEE, haverá um planejamento mais eficiente das áreas urbanas e rurais. Isso pode afetar a localização de novos empreendimentos, como indústrias, comércios e residências. Você pode notar mudanças na infraestrutura, como estradas, redes de abastecimento de água e energia elétrica.
2. **Incentivos para Setores Específicos:** Dependendo das zonas definidas pelo ZEE, podem surgir incentivos para setores como turismo sustentável, agricultura familiar ou energias renováveis. Isso pode gerar oportunidades de emprego e renda.
3. **Conscientização e Participação Cidadã:** Com a implementação do ZEE, haverá maior conscientização sobre a importância da preservação ambiental. Você pode participar de audiências públicas, debates e discussões sobre o uso do território.
4. **Impacto Econômico:** O ZEE pode atrair investimentos sustentáveis, beneficiando a economia local.

Lembrando que o ZEE é uma ferramenta que visa promover o desenvolvimento equilibrado, compatibilizando o crescimento econômico e a proteção ambiental. Sua vida pode ser impactada de várias maneiras, dependendo das políticas específicas adotadas em sua região.

5. O que o ZEE significa para o Amapá?

O **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)** é de grande importância para o estado do Amapá. Ele significa para a região:

1. **Conservação e Preservação Ambiental:** O ZEE permite identificar áreas de grande relevância ambiental, como florestas, manguezais, rios e zonas costeiras. Isso ajuda a preservar esses ecossistemas únicos e a proteger a biodiversidade local.
2. **Desenvolvimento Sustentável:** O ZEE busca equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental. Ele promove práticas sustentáveis, como o uso adequado dos recursos naturais e a redução de impactos negativos.

3. **Planejamento Territorial:** Com o ZEE, o Amapá pode planejar melhor o uso do solo, definindo áreas para agricultura, turismo, indústria e conservação. Isso evita conflitos e promove um crescimento ordenado.
4. **Atração de Investimentos:** Investidores valorizam áreas com regras claras e sustentáveis. O ZEE pode atrair investimentos em setores como ecoturismo, pesca sustentável e energias renováveis.
5. **Participação da Comunidade:** O ZEE envolve a sociedade em seu processo de elaboração. Audiências públicas e consultas permitem que os cidadãos expressem suas opiniões e contribuam para as decisões.
6. **Monitoramento e Atualização:** O ZEE requer monitoramento constante para garantir que esteja sempre atualizado. Isso envolve avaliar mudanças no ambiente e na economia para ajustar as políticas conforme necessário.

Em resumo, o ZEE é uma ferramenta fundamental para o Amapá promover um desenvolvimento sustentável, preservando seus recursos naturais e melhorando a qualidade de vida de sua população.

6. Qual o histórico de elaboração do ZEE-AP?

No ano de 1991, iniciou-se a estruturação do Programa de ZEE do Estado do Amapá (PZEE/AP), com a criação da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico (CEZEE), pelo Decreto Estadual nº 277/1991. Em 18 de Agosto de 2005, a Lei nº 919 foi promulgada, tratando da política de gestão e ordenamento territorial do Estado do Amapá, estabelecendo o ZEE como instrumento técnico para o uso e ocupação territorial nas escalas sub-regional e local.

A retomada do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá na escala de 1:250.000, começou a se efetivar em 2017, a partir de uma análise da situação do Programa ZEE no Estado. Como primeira medida foi proposta a reestruturação do Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico (PEZEE), publicada através do Decreto nº 2.212 de 9 de junho de 2017, com objetivo de fortalecer a articulação institucional e envolver as partes interessadas na formulação do ZEE/AP. Depois os esforços se voltaram para a identificação dos objetivos e metas para o ZEE do estado do Amapá e em seguida elaborou-se o projeto a ser efetivado. A execução do projeto iniciou efetivamente em 2019, e envolveu diferentes fases: planejamento, diagnóstico, prognóstico e zonificação. Essas etapas preliminares foram fundamentais para garantir que o planejamento do ZEE/AP e as demais fases tivessem ampla participação desde o início do processo.

Mitos e verdades sobre o ZEE

1. O ZEE é uma exigência legal?

Sim. O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) foi introduzido pela primeira vez na legislação em 1981, por meio da Lei nº 6.938, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus objetivos, mecanismos de formulação e aplicação, bem como outras disposições. O artigo 9º desta lei lista os instrumentos da PNMA, incluindo o zoneamento ambiental, posteriormente denominado zoneamento ecológico-econômico.

Mais tarde, em 2002, o Decreto nº 4.297, posteriormente alterado pelo decreto Nº 6.288/2007, regulamentou o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, estabelecendo os critérios para o ZEE.

Em 2012 foi instituída a lei federal nº 12.651, conhecida por Código Florestal, a qual estabelece em seu artigo 13º, parágrafo 2º, que os Estados que não possuem seus ZEEs segundo a metodologia unificada, estabelecida em norma federal, teriam o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação da Lei 12.651/2012, para a sua elaboração e aprovação. Ou seja, o prazo legal para elaboração e aprovação do ZEE para todos os estados brasileiros expirou em 2017.

No âmbito estadual, o ZEE é abordado na Constituição do Estado, no artigo 311, que estabelece que o Poder Público estadual realizará o zoneamento ecológico-econômico do Estado, de modo a compatibilizar o desenvolvimento com a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como promoverá o levantamento e o monitoramento periódico da área geográfica estadual, de acordo com a tendência e desenvolvimento científico e tecnológico, de modo que o zoneamento ecológico-econômico esteja sempre atualizado, garantindo conservação das amostras representativas dos ecossistemas.

2. O ZEE vai engessar o desenvolvimento do Estado?

Não. O ZEE é um instrumento de planejamento, que a partir do diagnóstico das potencialidades e fragilidades de cada região, indica as atividades mais compatíveis de serem desenvolvidas por zona. Isso serve para orientar o desenvolvimento, tendo como base estudos científicos, e não para engessar.

3. O ZEE vai resolver os problemas pontuais do meu município?

Não. O ZEE/AP não irá resolver problemas pontuais e localizados, pois trata-se de um estudo abrangente, realizado na escala 1:250.000. O ZEE é um instrumento orientador de outras políticas públicas, que irão beneficiar a sociedade, o ambiente e a economia.

4. Vai ser feito o zoneamento da mineração?

Não. O Zoneamento Ecológico-Econômico consiste em zonear um conjunto de eixos temáticos de forma integrada, dentre eles, a geologia, na qual a mineração está inserida.

5. O ZEE pode recomendar a diminuição da reserva legal?

Sim. Conforme estabelece o artigo 12º, inciso 5º, da lei federal 12651/2012, nos casos de imóveis localizados em área de florestas na Amazônia Legal, o poder público estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal de 80% (oitenta por cento) para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas. Vale ressaltar que essas são condições que apenas o Estado do Amapá pode atender.

6. O ZEE interfere na exploração petrolífera no Amapá?

Não. A pesquisa e exploração do petróleo e gás estão fora da área objeto de estudo do ZEE/AP, por não se localizarem em áreas de terra firme. Entretanto no Relatório Preliminar do ZEE/AP é citado que, devido à sensibilidade ambiental dos ambientes costeiros apresentada nas Cartas SAO, do Atlas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo da Bacia marítima da Foz do Rio Amazonas (IEPA, 2016), torna-se importante a realização de estudos sobre a hidrodinâmica na região costeira e foz do Rio Amazonas.

7. O ZEE vai criar mais áreas de conservação para o Amapá?

Não. O ZEE estabeleceu duas zonas de interesse ecológico e socioambiental: 1.4.3 Terras de floresta de interesse ecológico e uso sustentável e 2.1 Terras de savana com interesse ecológico e socioambiental. Condicionadas a realização de estudos e avaliação de viabilidade, dependendo do interesse do estado em implementar políticas de proteção e conservação nas referidas zonas.

8. Após a aprovação do ZEE, o processo de licenciamento ambiental vai ficar mais burocrático?

Não. O ZEE não irá dificultar a análise do processo de licenciamento ambiental, pelo contrário, deverá trazer mais segurança jurídica, embasando as análises em estudos de base científica, evitando assim possíveis dúvidas dos órgãos de controle ambiental e territorial.

9. O ZEE pode atrair mais investimento para o Amapá?

Sim, o Zoneamento Ecológico-Econômico pode atrair mais investimentos para o estado. Quando bem planejado e implementado, o ZEE oferece diversos benefícios que podem atrair investidores e promover o desenvolvimento sustentável:

- 1. Identificação de Potencialidades:** O ZEE mapeia as características ambientais e socioeconômicas de diferentes áreas. Isso ajuda a identificar setores com maior potencial para investimentos, como agricultura, turismo, indústria ou energia renovável.
- 2. Conservação de Recursos Naturais:** O ZEE visa à conservação dos ecossistemas e recursos naturais. Investidores que valorizam a sustentabilidade podem ser atraídos por áreas que equilibram desenvolvimento econômico com preservação ambiental.
- 3. Incentivos Fiscais e Financiamentos:** Com base nas zonas definidas pelo ZEE, os governos podem oferecer incentivos fiscais e financiamentos específicos para projetos em áreas estratégicas. Isso estimula investimentos.
- 4. Atração de Setores Específicos:** O ZEE pode destacar áreas propícias para setores como ecoturismo, agroindústria sustentável ou pesquisa científica. Investidores interessados nesses nichos podem ser atraídos.

Em resumo, o ZEE cria um ambiente favorável para investimentos ao equilibrar desenvolvimento econômico com proteção ambiental. A promoção da conscientização sobre os benefícios do ZEE e o trabalho em parceria com o setor privado maximizam seu impacto positivo.

10.O ZEE/AP foi feito por uma empresa de fora do estado?

Não. O ZEE foi elaborado por pesquisadores do IEPA (Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá), em parceria com a UNIFAP (Universidade Federal do Amapá), a UEAP (Universidade Estadual do Amapá) e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Uma equipe muito capacitada, composta por pessoas que moram e conhecem a realidade do Amapá. Vale ressaltar também que na fase de integração e prognóstico do ZEE-AP, os pesquisadores contaram com a consultoria do professor doutor Jurandyr Ross, da Universidade de São Paulo-USP, que é uma das principais referências em zoneamento no Brasil.